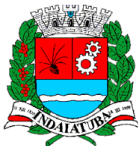




**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>ATO DA PRESIDÊNCIA N° 7/2025</b>		
Ementa <b>Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Proteção de Dados.</b>		
Data da Norma <b>23/06/2025</b>	Data de Publicação <b>24/06/2025</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2025**

“Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Proteção de Dados”.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 107/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores efetivos ALISSON GOMES SILVA, PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA e VITOR ROBERTO FERREIRA PANZOLDO para compor o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Proteção de Dados, instituído pela Resolução nº 107/2021.

**Art. 2º** Fica revogado o Ato da Presidência nº 04/2025 de 24 de abril de 2025.

**Art. 3º** O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de junho de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO** – Presidente

Assinado digitalmente  
por TULIO JOSE  
TOMASS DO COUTO  
Data: 23/06/2025 15:37

Publicado no Departamento de Expediente, 23 de junho de 2025.

